

Memorando n. 157/2024 – GEOP

Aparecida de Goiânia-GO, 28 de maio de 2024.

À Sr. (a)
Saete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) superintendente,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, requerer a desconsideração da solicitação nº 58592 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 098/2024

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO

O presente pedido justifica-se pelo fato informamos que o processo de contratação do serviço de limpeza, referente a este processo, está sendo cancelado devido à mudança no tempo de contrato e à alteração no valor total do contrato, sendo obrigatório a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

CLEYDSON LIMA
Gerente de Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia


Saete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva
CRESM

29/05/24